



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atende famílias em vulnerabilidade social nos diversos aspectos, na ocasião a ausência ou precariedade de renda, tem-se a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, incluindo, além do fornecimento de urnas, o traslado e o serviço completo de tanatopraxia, cestas e coroas fúnebres, vez que se verifica que tais famílias não possuem condições financeiras para arcar com os custos de um funeral.

Considerando que o auxílio funeral é um benefício assegurado pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993.

Considerando que os serviços e materiais a serem contratados enquadram-se na classificação de benefícios eventuais, nos termos do Decreto Municipal nº 1124, de 29 de dezembro de 2015.

Ademais, a demanda por serviços funerários destinados a famílias em situação de vulnerabilidade social reflete uma realidade complexa e sensível, que demanda atenção especial por parte do poder público. Diante da inequívoca disparidade socioeconômica existente em nossa sociedade, faz-se necessário compreender as particularidades desses segmentos populacionais para estruturar uma licitação que atenda eficazmente às suas demandas específicas.

1. Características das Famílias em Vulnerabilidade Social: Famílias em situação de vulnerabilidade social frequentemente enfrentam desafios acentuados, como a precariedade nas condições habitacionais, baixa renda, falta de acesso a serviços básicos e, muitas vezes, a ausência de redes de apoio social. A análise dessas características permite identificar a necessidade de uma abordagem humanizada e acessível na prestação dos serviços funerários.

2. Aspectos Culturais e Religiosos: Considerando a diversidade cultural e religiosa presente em nossa sociedade, é crucial compreender as diferentes práticas e rituais associados ao luto e aos funerais. A licitação deve contemplar a flexibilidade necessária para respeitar e incorporar as especificidades culturais e religiosas das famílias atendidas, assegurando assim, um serviço que atenda às suas crenças e valores.

3. Acessibilidade Financeira: A questão da acessibilidade financeira revela-se central na contratação desses serviços. Famílias em vulnerabilidade social muitas vezes não têm condições de arcar com custos elevados, tornando imperativo que a licitação estabeleça parâmetros que propiciem preços acessíveis sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

Ao compreender e delinear essas necessidades específicas, o processo licitatório será capaz de direcionar efetivamente a contratação de serviços funerários, visando à construção de uma abordagem sensível, inclusiva e humanizada para as famílias em situação de vulnerabilidade social.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deve ser executado observando-se as regras e condições estabelecidas no Termo de Referência de forma a atender a legislação vigente.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada em três fornecedores para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços". O valor base levantando pelo demandante da solicitação fixou preços no processo a fim de parametrização.

A pesquisa de mercado realizada por meio de cotação de preços nas funerárias de Itaú de Minas e região, apontou o menor preço global em R\$ 105.202,77 (cento, cinco mil, duzentos, dois reais, setenta e sete centavos), para atendimento durante o período de 12 meses.

LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS					
Item e Código	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1 098. 001.001	10	Unid.	Serviço de tanatopraxia, (preparação pós morte e conservação cadavérica), no prazo máximo de 02 horas.	785,45	7.854,50
2 098. 001.002	2.500	Km	Serviço de translado de corpo a partir do raio de 50 km do município de Itaú de Minas - compreendendo transporte com fornecimento de descartáveis e recipientes adequados conforme a lei vigente, incluso despesas com alimentação, hospedagem e despesas fiscais trabalhistas e previdenciárias dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.	3,78	9.450,00
3 098. 001.005	5	Unid.	Urna mortuária de 0,80 cm infantil com preparação do corpo - Descrição: urna infantil: modelo reto, caixa e quadro fundo em madeira de pinus, tampa em celulose (papelão), com 04 alças fixas e 02 chavetas para fechamento da tampa caixão forrado de papel travesseiro solto, na cor branco fosco, incluindo serviços funerários.	334,97	1.674,85
4 098. 001.004	5	Unid.	Urna mortuária de 1,20 metros infantil com preparação do corpo - Descrição: urna infantil: modelo reto, caixa e quadro fundo em madeira de pinus, tampa em celulose (papelão), com 04 alças fixas e 02 chavetas para fechamento da tampa caixão forrado de papel travesseiro solto, na cor branco fosco, incluindo serviços funerários.	578,53	2.892,65
5 098. 001.006	20	Unid.	Urna mortuária de 1,90 metros adulto com preparação do corpo - Descrição da urna: modelo sextavado caixa e tampa em madeira	1.620,00	32.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

			de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável. Com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento externo na cor marrom com verniz, incluindo serviços funerários.		
6 098. 001.009	5	Unid.	Urna mortuária de 2,15 x 0,66 x 0,39 metros e 2,09 x 0,60 x 0,32 adulto com preparação do corpo - Descrição da urna: modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável. Com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento externo na cor marrom com verniz, incluindo serviços funerários.	1.851,52	9.257,60
7 098. 001.010	2	Unid.	Urna mortuária de 2,00 x 0,70 x 0,43 metros de medida externa e 1,94 x 0,64 x 0,36 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna, incluindo serviços funerários.	3.864,84	7.729,68
8 098. 001.011	2	Unid.	Urna mortuária de 2,15 x 0,70 x 0,43 metros de medida externa e 2,09 x 0,64 x 0,36 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna, incluindo serviços funerários.	3.153,05	6.306,10
9 098. 001.012	2	Unid.	Urna mortuária de 2,0 x 0,75 x 0,50 metros de medida externa e 1,94 x 0,69 x 0,43 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna, incluindo serviços funerários.	4.434,42	8.868,84
10 098. 001.008	5	Unid.	Urna mortuária de zinco modelo padrão com preparação do corpo e urna em madeira de pinus, modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável. Com babado de tecido e Urna travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento	2.289,61	11.448,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

			externo na cor marrom com verniz, incluindo serviços funerários.		
TOTAL DO LOTE 01					97.882,27

LOTE 02 – CESTAS 1 VASO					
Item e Código	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1 037. 012.018	5	Unid.	Cesta fúnebre de madeira – decorada com laços e fitas – acompanhada com 1 (um) vaso de flor natural (crisântemo) em cores variadas – faixa com dizeres.	131,45	657,25
TOTAL DO LOTE 02					657,25

LOTE 03 – CESTAS 2 VASOS					
Item e Código	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1 037. 012.017	5	Unid.	Cesta fúnebre de madeira – decorada com laços e fitas – acompanhada com 2 (dois) vasos de flores naturais (crisântemos) em cores variadas – faixa com dizeres.	169,03	845,15
TOTAL DO LOTE 03					845,15

LOTE 04 – COROA ARTIFICIAL					
Item e Código	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1 037. 012.026	5	Unid.	Coroa fúnebre de flores artificiais com cores variadas – modelo redonda, gota ou formato de coração – montada – medindo 1,20 por 1,20 de diâmetro. (120 cm de diâmetro)	234,07	1.170,35
TOTAL DO LOTE 04					1.170,35

LOTE 05 – COROA NATURAL					
Item e Código	Quant	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

1 037. 012.025	5	Unid.	Coroa fúnebre de flores naturais – modelo redonda – montada – composta de no mínimo 20 (vinte) rosas coloridas, tango, crisântemo, aricana e flores nobres – medindo 1,25 por 1,25 de diâmetro. (125 cm de diâmetro).	309,85	4.647,75
TOTAL DO LOTE 05					4.647,75

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consistirá na contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres, incluindo ornamentação, parâmetros, serviço de traslado, Serviço de Tanatopraxia, urnas simples adulto e infantil de tamanhos variados, e aquisição eventual de coroas e arranjos fúnebres, conforme tabela de descrição dos produtos, com vistas à concessão de auxílio-funeral pela Secretaria.

1) A empresa vencedora deverá retirar o corpo do necrotério (dentro do raio de 50 km) após liberação do mesmo em no máximo de 40 minutos e a preparação do corpo em no máximo de 02 horas.

2) Deverá efetuar o traslado do corpo do local do velório que será definido pela família do falecido até o local do sepultamento respeitado o perímetro urbano.

3) Deverá ser feita a higienização do corpo e ornamentação com flores naturais.

4) Deverá se feito a paramentação do local do velório, inclusive 02 suporte para urna.

5) A empresa vencedora deverá oferecer no mínimo 01 (um) veículo apropriado para o transporte, devendo o mesmo ser de propriedade das empresas ou que a esta preste serviço.

6) A empresa deverá atender as normas sanitárias vigentes (RDC, ANVISA e orientações técnicas para funcionamento de estabelecimentos funerários e congêneros – ANVISA), conforme Lei Estadual nº 15.758 de 04 de outubro de 2005, em relação a tipo de urna, veículo e cadastro junto ao setor de vigilância sanitária local e/ou estadual, como discriminado a seguir: As urnas devem ser feitas de material resistente e impermeável, provido em seu interior de material absorvente.

7) O veículo deverá ser destinado somente para esse fim, passível de lavagem e desinfecção frequente, dotado de compartimento exclusivo para transporte de urnas funerárias e ter revestimento interno e material impermeável e resistente a processos de limpeza, descontaminação e desinfecção.

8) As empresas licitantes deverão estar de acordo com a legislação vigente e cadastrada junto ao setor de vigilância sanitária local e ou/estadual.

9) A Tanatopraxia deverá ser realizada apenas quando o corpo precisar ser levado para outro município por via terrestre a uma distância superior a 250 quilômetros ou transportado por via aérea ou marítima, ou quando o tempo entre o óbito e o sepultamento ultrapassar as 24 horas. Em qualquer outra situação, o processo não é necessário, inclusive em casos de morte violenta — a não ser por indicação do legista. (Médica legista Maria Letícia Fagundes).

5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

LOTE 01 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO DE CORPOS
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1	Serviço de tanatopraxia, (preparação pós morte e conservação cadavérica), no prazo máximo de 02 horas.	Unid.	10
2	Serviço de traslado de corpo a partir do raio de 50 km do município de Itaú de Minas - compreendendo transporte com fornecimento de descartáveis e recipientes adequados conforme a lei vigente, incluso despesas com alimentação, hospedagem, despesas fiscais trabalhistas e previdenciárias dos profissionais envolvidos na execução dos serviços.	Km	2.500
3	Urna mortuária de 0,80 cm infantil com preparação do corpo - Descrição: urna infantil: modelo reto, caixa e quadro fundo em madeira de pinus, tampa em celulose (papelão), com 04 alças fixas e 02 chavetas para fechamento da tampa caixão forrado de papel travesseiro solto, na cor branco fosco.	Unid.	05
4	Urna mortuária de 1,20 metros infantil com preparação do corpo - Descrição: urna infantil: modelo reto, caixa e quadro fundo em madeira de pinus, tampa em celulose (papelão), com 04 alças fixas e 02 chavetas para fechamento da tampa caixão forrado de papel travesseiro solto, na cor branco fosco.	Unid.	05
5	Urna mortuária de 1,90 metros adulto com preparação do corpo - Descrição da urna: modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável. Com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento externo na cor marrom com verniz.	Unid.	20
6	Urna mortuária de 2,15 x 0,66 x 0,39 metros e 2,09 x 0,60 x 0,32 adulto com preparação do corpo - Descrição da urna: modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável, com babado de tecido e travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento externo na cor marrom com verniz.	Unid.	05
7	Urna mortuária de 2,00 x 0,70 x 0,43 metros de media externa e 1,94 x 0,64 x 0,36 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna.	Unid.	02
8	Urna mortuária de 2,15 x 0,70 x 0,43 metros de medida externa e 2,09 x 0,64 x 0,36 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna.	Unid.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

9	Urna mortuária de 2,0 x 0,75 x 0,50 metros de medida externa e 1,94 x 0,69 x 0,43 de medida interna, tampa encaixada de forma inversa dentro da caixa e embalada com um plástico resistente, garantindo sua proteção até o destino final e com etiqueta de identificação na cabeceira da urna.	Unid.	02
10	Urna mortuária de zinco modelo padrão com preparação do corpo e urna em madeira de pinus, modelo sextavado caixa e tampa em madeira de pinus, fundo madeira de alta resistência, forrada internamente com material biodegradável. Com babado de tecido e Urna travesseiro solto, 06 alças fixas, 04 chavetas para fechamento da tampa, acabamento externo na cor marrom com verniz.	Unid.	05

LOTE 02 – CESTAS 1 VASO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cesta fúnebre de madeira – decorada com laços e fitas – acompanhada com 1 (um) vaso de flor natural (crisântemo) em cores variadas – faixa com dizeres.	Unid.	05

LOTE 03 – CESTAS 2 VASOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cesta fúnebre de madeira – decorada com laços e fitas – acompanhada com 2 (dois) vasos de flores naturais (crisântemos) em cores variadas – faixa com dizeres.	UN	05

LOTE 04 – COROA ARTIFICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Coroa fúnebre de flores artificiais com cores variadas – modelo redonda, gota ou formato de coração – montada – medindo 1,20 por 1,20 de diâmetro. (120 cm de diâmetro)	UN	05

LOTE 05 – COROA NATURAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
------	-----------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

1	Coroa fúnebre de flores naturais – modelo redonda – montada – composta de no mínimo 20 (vinte) rosas coloridas, tango, crisântemo, aricana e flores nobres – medindo 1,25 por 1,25 de diâmetro. (125 cm de diâmetro).	UN	15
---	---	----	----

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços visa a escolha da melhor solução para a contratação/aquisição. A estimativa de valores para a contratação de empresa especializada em serviços funerários para a Secretaria de Desenvolvimento Social, com base nos elementos é de R\$ 105.202,77 (cento, cinco mil, duzentos, dois reais, setenta e sete centavos), conforme pesquisa de preços realizada.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo fornecedor, possibilitando o controle de gastos e combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8. CONTRATAÇÃO CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e interdependentes no processo.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve previsão no Plano de Contratação Anual para o ano de 2024.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A busca pela centralização na contratação de serviços funerários para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social fundamenta-se em uma estratégia que visa resultados concretos em termos de eficiência e otimização de recursos. Ao consolidar esses serviços em um único contrato, espera-se alcançar uma redução significativa de despesas administrativas, simplificando processos e eliminando a burocracia associada à gestão de múltiplos fornecedores. A consequente economia de recursos financeiros e humanos possibilitará uma alocação mais estratégica desses recursos, direcionando-os para atender às demandas mais prementes da comunidade.

Ademais, a concentração da contratação busca promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Secretaria Municipal de Assistência Social. Ao eliminar redundâncias administrativas, a equipe pode concentrar seus esforços na gestão eficiente e na garantia da qualidade dos serviços prestados, maximizando o impacto positivo na comunidade. Essa abordagem alinha-se ao princípio de efetividade, assegurando que a atuação da secretaria seja direcionada de forma mais estratégica e focada nas reais necessidades da população atendida.

Outro ponto crucial reside na otimização dos recursos materiais, uma vez que a contratação centralizada simplifica a logística de transporte e coordenação, minimizando desperdícios e garantindo uma utilização mais efetiva de veículos, materiais e instalações. Esse



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

enfoque não apenas contribui para a economicidade, mas também fortalece práticas de sustentabilidade, ao reduzir o impacto ambiental associado aos deslocamentos e à gestão logística.

A efetividade na prestação dos serviços é uma meta fundamental, e a não fragmentação dos serviços funerários proporciona agilidade no atendimento às demandas, especialmente em situações de emergência. Ao concentrar esforços em um único contrato, a Secretaria poderá garantir padrões de qualidade elevados e monitorar de maneira mais eficiente a eficácia dos serviços prestados, promovendo a satisfação das famílias atendidas.

Por fim, a busca por resultados alinhados ao desenvolvimento nacional sustentável reflete-se na inclusão de práticas sustentáveis e responsáveis. A incorporação de critérios ambientais e sociais na contratação visa não apenas atender às demandas imediatas, mas também contribuir para um desenvolvimento comunitário mais amplo, fortalecendo laços sociais, promovendo responsabilidade ambiental e impulsionando a inclusão social. Essa abordagem não se limita a resultados financeiros, mas busca gerar um impacto positivo duradouro na comunidade e no ambiente em que está inserida.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato, deve-se adotar uma série de ações estratégicas, detalhadas a seguir:

1. Elaboração do Edital:

- A elaboração do edital é crucial, exigindo uma definição clara dos requisitos técnicos, operacionais e financeiros. Os critérios de avaliação das propostas, incluindo preço, experiência e capacidade técnica, devem ser cuidadosamente estabelecidos. O edital também deve contemplar prazos, condições e penalidades para garantir a conformidade do contrato.

2. Pesquisa de Mercado:

- Uma pesquisa de mercado detalhada é necessária para identificar potenciais fornecedores, analisar os preços praticados e avaliar as condições do setor. Além disso, é crucial levantar informações sobre a reputação e capacidade técnica dos possíveis contratantes.

3. Criação da Comissão de Licitação:

- A nomeação e capacitação de uma comissão dedicada são fundamentais. A definição clara de responsabilidades e a elaboração de um cronograma de trabalho garantem o alinhamento e eficácia do processo licitatório.

4. Adequação Orçamentária:

- Verificar e adequar o orçamento municipal é uma etapa crítica. A garantia da disponibilidade financeira necessária e a análise de impactos orçamentários futuros, considerando possíveis reajustes contratuais, são passos essenciais.

5. Análise Jurídica:

- A revisão jurídica minuciosa do edital por uma assessoria especializada assegura a conformidade legal e previne possíveis contestações. Certificar que a minuta do contrato está em conformidade com a legislação vigente é imprescindível.

6. Publicação e Divulgação:

- A publicação do edital em veículos oficiais e em meios de comunicação com amplo alcance é uma etapa crítica para assegurar a transparência do processo. Realizar sessões públicas para esclarecimento de dúvidas contribui para a efetividade da divulgação.

7. Especificação Técnica Final:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

- O ajuste e a finalização da especificação técnica são essenciais, considerando feedbacks recebidos durante o processo licitatório. O alinhamento dos detalhes operacionais e técnicos evita ambiguidades e contribui para uma contratação bem-sucedida.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.

Itaú de Minas (MG), 28 de junho de 2024

Dora Maria Sulino Ribeiro
Coordenadora do CRAS de Itaú de Minas